

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

MPV 563
00107

Data	Proposição Medida Provisória nº 563, de 04 de abril de 2012
Autor Deputado Guilherme Campos	nº do prontuário
1 ☐ Supressiva 2 ☐ substitutiva 3 ☒ modificativa 4 ☒ aditiva 5 ☐ Substitutivo global	
Página 01 de 01	Art. 45 Parágrafo Inciso Alinea

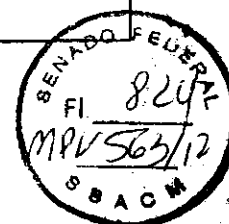
TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

Acrescente-se onde couber ao anexo à Lei nº 12.546, de 14 de dezembro de 2011, alterado pelo artigo 45 da Medida Provisória nº 563, de 4 de abril de 2012 os seguintes códigos NCM:

NCM
8471.80.00
8471.90.19
8471.90.90
8503.00.10
8503.00.90
8504.31.19
8504.32.19
8504.40.90
8505.19.10
8507.20.10
8507.20.90
8516.10.00 Ex. 01
8517.18.91
8517.18.99
8517.62.21
8517.62.22
8517.62.23
8517.62.24
8517.62.29
8517.62.32
8517.62.39
8517.62.41



8517.62.48
8517.62.51
8517.62.54
8517.62.55
8517.62.59
8517.62.62
8517.62.72
8517.62.77
8517.62.78
8517.62.79
8517.62.94
8517.62.99
8517.69.00
8517.70.10
8526.92.00
8528.71.11
8529.90.20
8531.10.90
8536.10.00
8536.20.00
8536.49.00
8536.69.10
8536.90.10
8536.90.40
8536.90.90
8537.10.90
8537.20.90
8538.10.00
8543.70.13
8543.70.39
8543.70.40



8544.42.00
8544.49.00
9028.30.11
9028.30.19
9028.30.21
9028.30.29
9028.30.31
9028.30.39
9028.30.90
9028.90.10
9028.90.90
9030.39.90
9030.40.30
9030.40.90
9030.84.90
9030.89.90
9030.90.90
9031.20.90
9031.80.99
9031.90.10
9032.89.82
9032.89.84
9032.89.90
9032.90.10
9032.90.99
9033.00.00

Justificativa

A alteração da base de cálculo estabelecida pela MP 563/12, reduzirá significativamente os custos previdenciários dos fabricantes dos produtos eletroeletrônicos relacionados acima e não incluídos no bojo da Medida Provisória em referência, permitindo, tanto maior competitividade no mercado interno como no mercado internacional, fato de significativa importância considerando, principalmente, a concorrência predatória dos produtos originários da Ásia e ao objetivo de reduzir o déficit comercial do setor eletroeletrônico.

Essa desoneração da folha de pagamentos representará para esses produtos importante estímulo para que novas empresas venham a produzir ou retomem a produção no Brasil, com geração de empregos, divisas e maior arrecadação de impostos.

Guilherme Campos
Guilherme Campos
Lider PSD/SP

